



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 70, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
NA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade com o Regimento da Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS, aprovado pela Resolução 068, de 28/07/2010, do Conselho Superior deste Instituto, **convoca a Comunidade Externa deste Câmpus para a eleição de seus representantes na Subcomissão Própria de Avaliação**, nos termos deste Edital:

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 1.1.** A Sociedade Civil Organizada será representada na Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do Câmpus Porto Alegre por três titulares e um suplente.
- 1.2.** Os indicados representando a comunidade externa não poderão ter vínculo profissional vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1.** As entidades interessadas em compor a SPA do Câmpus Porto Alegre, no momento de sua inscrição, deverão indicar um representante.
- 2.2.** Os membros da comunidade externa serão escolhidos e nomeados pelo Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do IFRS, entre os inscritos.
- 2.3.** Caso não haja inscrição de nenhuma entidade ou faltem entidades inscritas, o Diretor-Geral fará a indicação do número de entidades faltantes a serem convidadas, por ordem de prevalência, até que todas as convidadas aceitem o convite, sendo que a última ficará na suplência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** A ficha de inscrição anexa a este edital deverá ser enviada para o e-mail gabinete@poa.ifrs.edu.br a partir do dia 16 de outubro até 19 de outubro de 2012.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. No dia 26 de outubro de 2012 será publicado no site www.poa.ifrs.edu.br a homologação das indicações pelo Diretor-Geral dos representantes da Sociedade Civil Organizada.

PAULO ROBERTO SANGOI*

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 08/2009

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
NA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

DADOS GERAIS			
ENTIDADE			
ENDEREÇO COMERCIAL			
CNPJ		TELEFONE	
REPRESENTANTE			
CPF		RG	
CARGO/FUNÇÃO			
E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			